

PORTARIA N.º 045/2020/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Revogar, portaria de nomeação dos Advogados abaixo mencionados, como Membros na **Comissão de Seleção e Habilitação desta Seccional**:

- EVERTON ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA REIS - OAB/RO 7.649;
- NATÁLIA MENDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO - OAB/RO 9.404;

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 02 de abril de 2020.

ELTON ASSIS
Presidente da OAB/RO